

h. às 16:00 h, sem necessidade de agendamento. Não aceitaremos comprovante(s) de pagamento(s) enviado(s) por e-mail.

O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Vide Item 25 - Data de Validade).

Caso necessite de uma segunda via, será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente. O comprovante de pagamento da segunda via deverá atender o prazo dos 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 149/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.152.857-0 Interessado: FERRARI IND E COM DE APARELHOS MÉDICOS LTDA EPP – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do(s) boleto(s) referente(s) à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016).

A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h, sem necessidade de agendamento. Não aceitaremos comprovante(s) de pagamento(s) enviado(s) por e-mail.

O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Vide Item 25 - Data de Validade).

Caso necessite de uma segunda via, será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente. O comprovante de pagamento da segunda via deverá atender o prazo dos 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 147/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.152.443-5 Interessado: ED JORNAL E NOTICIA DIGITAL LTDA – Processo de Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do(s) boleto(s) referente(s) à análise do processo de Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental.

A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h, sem necessidade de agendamento. Não aceitaremos comprovante(s) de pagamento(s) enviado(s) por e-mail.

O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Vide Item 25 - Data de Validade).

Caso necessite de uma segunda via, será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente. O comprovante de pagamento da segunda via deverá atender o prazo dos 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 146/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.147.930-8 Interessado: AZTLAN ENG IND E COM EQUIP ELETRONICOS LTDA – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do(s) boleto(s) referente(s) à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016).

A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h, sem necessidade de agendamento. Não aceitaremos comprovante(s) de pagamento(s) enviado(s) por e-mail.

O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Vide Item 25 - Data de Validade).

Caso necessite de uma segunda via, será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente. O comprovante de pagamento da segunda via deverá atender o prazo dos 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 145/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.147.818-2 Interessado: CIBRAFI FILTROS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EPP – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do(s) boleto(s) referente(s) à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016).

A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h, sem necessidade de agendamento. Não aceitaremos comprovante(s) de pagamento(s) enviado(s) por e-mail.

O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Vide Item 25 - Data de Validade).

Caso necessite de uma segunda via, será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente. O comprovante de pagamento da segunda via deverá atender o prazo dos 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 144/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.147.810-7 Interessado: BECKINS FILTROS INDUSTRIAIS LTDA – Processo de Regularização da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento do(s) boleto(s) referente(s) à análise do processo de Regularização da Licença Ambiental

de Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 8º da Resolução nº 179/ CADES/2016).

A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 h. às 16:00 h, sem necessidade de agendamento. Não aceitaremos comprovante(s) de pagamento(s) enviado(s) por e-mail.

O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Vide Item 25 - Data de Validade).

Caso necessite de uma segunda via, será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente. O comprovante de pagamento da segunda via deverá atender o prazo dos 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do Município de São Paulo.

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste comunicado-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMUNIQUE-SE: 160/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2015-0.319.240-3 - Interessado: PEDROSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Solicitação de Licença Ambiental: LAO (Renovação).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, e, ainda, considerando a carta de 06/11/2017 encaminhada pelo interessado, solicitando prazo adicional para o atendimento integral do Comunicado-se Nº 855/DECONT-2/GTAIA-IND, publicado no D.O.C de 11/10/2017, determina que o interessado deverá:

1.) Apresentar planta do imóvel, regularizada;
2.) Apresentar Auto de Regularização da planta do imóvel;
3.) Apresentar Auto de Licença de Funcionamento, atualizado e compatível com a Área Ocupada;

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não atenda esse Comunicado-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no DOC;

OBS.:2 Os documentos solicitados deverão ser entregues na SVMA / PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00h;

OBS.:3 Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao Comunicado-se, no DECONT/ GT-RAD, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 148/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2016-0.075.795-9 - Interessado: MOICHI ONO – ME – Solicitação de Licença Prévia e de Instalação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Esclarecer se a empresa utiliza combustíveis para queima de combustível;

2.) Informar se possui equipamentos e/ou dispositivos de queima de combustível;

3.) Informar se possui caldeiras;

4.) Informar se possui chaminés;

5.) Informar se possui fontes de poluição por vibração;

Estes itens não foram preenchidos no MCE apresentado;

OBS.:1 Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000 no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Agendamento de reunião ou dúvidas tratar pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE: 143/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2016-0.082.931-3 - Interessado: Gráfica Cipriano LTDA. – Solicitação da Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Apresentar o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI) da gráfica, emitido pela CETESB, em razão dos resíduos perigosos (Classe 1) gerados pela atividade;

2.) Esclarecer as informações do item 11 do MCE, referente aos Resíduos Sólidos, quanto à classificação dos resíduos de álcool e solventes, a quantidade de resíduos desses produtos e a destinação destes;

3.) Esclarecer a destinação das embalagens de álcool, solventes e tintas

OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação no DOC, na SVMA/ Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Agendamento de reunião para dirimir eventuais dúvidas, tratar pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE: 1912/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2015-0.284.042-8 - Interessado: Forteplast Ind. e Com. de Plásticos LTDA. – Solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa:

1.) Visando a correção do logradouro público constante na Licença Ambiental de Operação (renovação) nº 034/16, o responsável técnico ou legal da empresa deverá comparecer a esta Secretaria, situada à Rua do Paraíso nº 387 (térreo), em data e horário previamente agendados através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

2.) Na data e horário agendado, é necessário estar em posse da referida Licença Ambiental, via original.

OBS.:1 Prazo para atendimento: 15 dias contados a partir da data da publicação no DOC.

COMUNIQUE-SE: 190/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2016-0.122.087-8 - Interessado: JULIEN SOCKS COMÉRCIO DE MEIAS LTDA. EPP – Solicitação de Licença de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do P.A., nos termos do art. 11 da Resolução CONAMA nº 237/1997. A ART deverá ter no campo 4 – Atividade Técnica a opção "Elaboração de Processos de Licenças de Execução e Serviços na Área Ambiental";

2.) A ART deve ser recolhida pelo mesmo profissional responsável pelo preenchimento do MCE apresentado. Caso isso não seja possível, reapresentar o MCE preenchido por este profissional;

3.) Apresentar Declaração de Responsabilidade, com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo constante no Anexo III da Portaria Nº002/DECONT.G/2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, no dia 31/08/2016 (Pag. 46);

4.) Apresentar Laudo do sistema de exaustão Colepó, relatado no item 5 do MCE, e esclarecer a destinação final do pó coletado pelo mesmo;

- Tendo em vista a geração de resíduo Classe I no processo produtivo, conforme declarado no item 11 do MCE, apresentar Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambien-

tal – CADRI ou o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental Coletivo, emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;

OBS.:1 Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso 387, das 8:00 às 17:00 h.

OBS.:2 Agendamento de reunião para dirimir eventuais dúvidas tratar pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 039/DECONT-2/2018
Processo Administrativo nº 2018-0.003.690-2
Assunto: Avaliação de Áreas Contaminadas
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas, solicita:
1. Apresentar as fichas específicas com as informações ambientais referentes às áreas denominadas AC02, AP01, AP02 e AS01 conforme mencionado no relatório técnico de Avaliação Preliminar – RT-VM-RL-04-5N/101.

2. Esclarecer qual o tipo de intervenção prevista nos locais próximos às áreas AC01, AC02, AP01, AP02 e AS01, situadas nas adjacências da ADA e se há risco de aporte de contaminantes para o local onde serão executadas as obras para implantação do empreendimento.

3. Apresentar Declaração de Responsabilidade conforme modelo Anexo 2 disponível no site eletrônico da SVMA/ Áreas Contaminadas: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Lista%20de%20documentos%20-%20Processo%20de%20acompanhamento%20de%20investigacao%20Ambienta%20e%20Anexos%20\(2\).pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Lista%20de%20documentos%20-%20Processo%20de%20acompanhamento%20de%20investigacao%20Ambienta%20e%20Anexos%20(2).pdf) e a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para o relatório técnico de Avaliação Preliminar – RT-VM-RL-04-5N/10.1

4. Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas sobre o comunicado-se agendar horário pelo e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

Processo Administrativo nº 2017-0.119.330-9
Assunto: Estudo de Área Contaminada.
Interessado: Planik 22 Emp. Imob. SPE Ltda.

"O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC informa que está à disposição cópia da Informação Técnica nº 047/ GTAC/2018, para retirada pelo interessado no prazo de 30 dias" após agendamento prévio através do email decont2@prefeitura.sp.gov.br".

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 58/DEPAVE/DPAA/2018 PA nº 2014-0.279.940-0, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo – CDHU. Construção de Habitação de Interesse Social, localizada na Rua Jerônimo Pedrosos Barros, nº 302, Itaim Paulista – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria, 01 via da Planta de Situação Atual, 02 vias Planta Situação Pretendida e 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 059 /DEPAVE/DPAA/2018 / PA 2013-0.373.651-5, Lille Investimentos Imob. Ltda, Av. Major Sylvio M. Padilha, SP. O interessado deverá entregar: Plano de Intervenção para Reutilização de Área no Nível Executivo, aprovado por CETESB, incluindo Projeto Executivo. Contato: depave4@prefeitura.sp.gov.br .

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚCLEO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMSO - NTA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica convocada, a empresaA abaixo relacionada, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis a partir da data desta publicação, a Avenida São João, 473 - 3º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h. com apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos (CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO	N.E.	EMPRESA
6022.2018/0000123-8	14.405	SERGIO FIGUEIREDO PERSIANAS ME

6022.2018/0000124-6

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO
Aquisição de Placas de Inauguração.
DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 6604238, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8666/93 e nos moldes do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa CPS COMÉRCIO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.889.978/0001-68, para fornecimento de placas de inauguração, destinado ao uso desta Secretaria, conforme docs. Sei 6377722 6379461 6430462. Outrossim, AUTORIZO a emissão de empenho no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) para suportar as despesas que a compra ensejar neste exercício, onerando a dotação orçamentária indicada por SMSO/CONT, doc. Sei 6569231.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2018, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

NE	Objeto	Unid	Tipol/Qtde	Valor Unit	Total
	COMPRAS	(RS)	(RS)		
TOTAL COMPRAS - SERVIÇOS					
1	2018 PROVIDE - INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA-EPP	GLOBAL		24.200,00	
	Outras Máquinas e Equipamentos				
2	2018 STABILITA LOCAÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME	GLOBAL		78.496,00	
	Veículos Leves				
3	2018 WORLDWIDE SEGURANÇA EIRELI - EPP	GLOBAL		1.463.888,46	
	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral				

4	2018 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	GLOBAL		3.276,00	
	Reprografia e Correlatos - Locação				
5	2018 LELLO PRINT BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP	ESTIMATIVO		72,07	
	Reprografia e Correlatos - Locação				
6	2018 BRASFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	GLOBAL		27,33	
	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral				
7	2018 BRASFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ESTIMATIVO		8,38	
	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral				
8	2018 BRASFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	GLOBAL		27,33	
	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral				
9	2018 BRASFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ESTIMATIVO		8,38	
	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral				
10	2018 BRASFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	GLOBAL		4.892,67	
	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral				
11	2018 BRASFILTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ESTIMATIVO		1.500,95	
	Outras Máquinas e Equipamentos em Geral				
12	2018 SÉRGIO ALEXANDRE GASPERINI	GLOBAL		4.904,40	
	Locação de Imóveis				
13	2018 SÉRGIO ALEXANDRE GASPERINI	ESTIMATIVO		499,74	
	Locação de Imóveis				
14	2018 FERNANDO CESAR GASPERINI	GLOBAL		4.904,40	
	Locação de Imóveis				
15	2018 FERNANDO CESAR GASPERINI	ESTIMATIVO		499,74	
	Locação de Imóveis				
16	2018 SÉRGIO ALEXANDRE GASPERINI	GLOBAL		65.718,94	
	Locação de Imóveis				
17	2018 SÉRGIO ALEXANDRE GASPERINI	ESTIMATIVO		6.969,52	
	Locação de Imóveis				
18	2018 FERNANDO CESAR GASPERINI	GLOBAL		65.718,94	
	Locação de Imóveis				
19	2018 FERNANDO CESAR GASPERINI	ESTIMATIVO		6.969,53	
	Locação de Imóveis				
20	2018 SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI	GLOBAL		1.007.424,19	
	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral				